



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3018	04	120

INCLUIR NO EXPEDIENTE

Em, 15/03/2019

DIRETOR

INCLUIR-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 19/03/2019

Presidente da Câmara

1º
INCLUIR EM - DISCUSSÃO

Em, 19/03/2019

Presidente da Câmara

2º
INCLUIR EM - DISCUSSÃO

Em, 20/03/2019

Presidente da Câmara

3º
INCLUIR EM - DISCUSSÃO

Em, 21/03/2019

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA	DE VITÓRIA
PROCESSO	RUBRICA
3018	05

OF. PRE. DEL. Nº 052

Vitória, 01 de Abril de 2019.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **3018/19** cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **56/19**, de autoria do Sr. Vereador **Luiz Paulo Amorim**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
- IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei. Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

Atenciosamente,

Cléber José Félix
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito de Vitória
NESTA

Processo **1926833/2019** Prioridade **NORMAL**
Data 10/04/2019 Hora 14 20
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto INFORMAÇÕES REFERENTES A LOGRADOUROS
Documento OFÍCIO - 052
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Reboca
3018	06	G. Silva

SEGOV/GAB-REQ-LOG/145

Vitória, 06 de agosto de 2019

Senhor Vereador

Cleber José Félix

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Logradouro

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 56/19, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim, através do Ofício nº 375/19, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Elisabeth Ângelo Endlich

Secretária de Governo

Processo: 0/2019

Tipo: Documento: 1282/2019

Área do Processo: Administrativa

Data e Hora: 19/08/2019 15:46:48

Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao pedido de informação referente ao Projeto de Lei nº 56/19, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim

Ref.Proc. 1926833/19 - PMV

3018/19 - CMV

edv



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Revisão
3018	07	1

OFÍCIO N.º 375/2019 - SEDEC/GAB

Vitória, 29 de julho de 2019

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 1926833/2019, referente ao Projeto de Lei n.º 56/2019, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 3018/2019, de autoria do Sr. Vereador **Luiz Paulo Amorim**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe, trata-se de um beco e a denominação sugerida não consta no ementário de logradouros oficiais do município, estando de acordo com a Lei n.º 6080/2003.

Portanto, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

*"Art. 1.º. Fica denominado **Beco Flor de Maracujá** o logradouro público com início na Rua do Ipê Amarelo (ponto de coordenadas UTM E= 361.652,569 e N= 7.757.257,034) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.653,093 e N= 7.757.204,157), no Bairro Conquista".*

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

MÁRCIO AURÉLIO PASSOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
LUCIANO SANTOS REZENDE
Prefeito Municipal de Vitória

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Assinatura
3018	08	<i>[Assinatura]</i>

À Secretaria das Comissões de Deliberação
 Para encaminhar a Comissão de JUSTIÇA
 Em 23/08/19

Diretor do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
 para designar Relator, nesta data.
 Em, 26/08/19

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
 (Serviço de Apoio às Comissões) até

29/08/19

Secretaria do S.A.C.
[Assinatura]



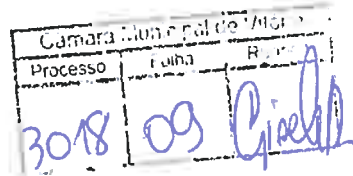
**SANDRO
PARRINI**
VEREADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei: 56/2019

Processo: 3018/2019

Autor: Luiz Paulo Amorim



Ementa: "Denomina "Beco Flor de Maracujá", o logradouro público localizado no bairro Conquista, no município de Vitória-ES".

I – RELATÓRIO

De autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim, o Projeto de Lei em epígrafe, tem por objetivo Denominar "Beco Flor de Maracujá", o logradouro público localizado no bairro Conquista, no município de Vitória-ES.

Conforme preceitua o artigo 202º do regimento interno desta casa de leis, a presente propositura seguiu normalmente pelas sessões de discussão especial 1, 2 e 3 e não houve nenhuma alteração ou ajuste.

Avocamos o processo para emissão de parecer na Comissão de Constituição e Justiça, serviço público e redação.

II – PARECER DO RELATOR

Em detida análise ao projeto de lei em tela e, sob estrita observância das prerrogativas regimentais, especialmente constantes no inciso I do artigo 61, do Regimento Interno desta casa, a qual estabelece que Compete a Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições, este relator entende o seguinte:

Trata-se de projeto de lei que visa Denominar "Beco Flor de Maracujá", o logradouro público localizado no bairro Conquista, no município de Vitória-ES.

Destaca o autor que o projeto de lei busca homenagear atender ao movimento comunitário do Bairro Conquista, através do seu Presidente, e acolhendo as demandas da Comunidade, denominando os logradouros públicos, que ainda não estão oficializados no referido bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788
Bento Ferreira, Vitória - ES - CEP: 29.050-940

5º andar, sala 504

(27) 3334-4555



/ParriniSandro



@SandroParrini



www.SandroParrini.com.br

Identificador: 05109350030003400350036003A00540052004100 Conferência em: <http://camaras.parrini.com.br> Autenticidade.

Reunião : 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE C.JUSTIÇA
 Data : 05/09/2019 - 13:23:40 às 13:25:49
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 5 Parlamentares .

Câmara Municipal de	
Processo	Folha
3018	10

Cipriano

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
30	Leonil	PPS	Sim	13:25:41
24	Luiz Paulo Amcrim	PV	Sim	13:25:37
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	13:25:42
34	Roberto Martins	PTB	Sim	13:25:38
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	13:25:38

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	5	0	5

Roberto Martins
 PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Ordem	Assinatura
3018	11	G. Galvão

Ao Sr. Rivalino Lourenço para
providenciar a extração do atestado.

Em 08/09/19



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3018	12	Aral

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
107/2019

PROCESSO	3018/2019
PROJETO DE LEI	56/2019
EMENTA	Denomina “beco flor de maracujá” o logradouro público localizado no bairro conquista no município de vitória. - ES
INICIATIVA	Vereador Luiz Paulo Amorim
PARECER	Comissão de justiça – Constitucionalidade e Legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2018	13	Amal

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 27 / 11 / 2019



PRESIDENTE

Ao DEL
APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
À COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO-FINAL.
Em, 27 / 11 / 2019



Presidente da Câmara

Matéria : Projeto de Lei nº 56/2019

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3018	34	

Reunião : 119ª Sessão Ordinária
 Data : 27/11/2019 - 16:36:10 às 16:37:45
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
38	Amaral
35	Cleber Felix
33	Dalto Neves
17	Davi Esmael
29	Denninho Silva
30	Leonil
24	Luiz Paulo Amorim
9	Max da Mata
32	Mazinho dos Anjos
11	Neuzinha
34	Roberto Martins
28	Sandro Parrini
21	Vinicius Simões
36	Waguinho Ito
20	Wanderson Marinho

Partido	Voto	Horário
PHS	Sim	16:36:50
PP	Não Votou	
PTB	Sim	16:36:39
PSB	Sim	16:36:42
CIDAD	Sim	16:36:52
CIDAD	Sim	16:36:46
PV	Sim	16:36:21
PSDB	Sim	16:36:28
PSD	Sim	16:36:39
PSDB	Sim	16:36:52
PTB	Sim	16:36:31
PDT	Sim	16:36:58
CIDAD	Sim	16:36:40
CIDAD	Sim	16:36:26
PSC	Sim	16:36:22

Totais da Votação :

SIM
14

NÃO
0

TOTAL
14

PRESIDENTE

SECRETARIO